DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 079, de 19 de fevereiro de 2.025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Protocolo n° 1.424/2025, do servidor abaixo identificado, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 28 de fevereiro de 2.025,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **Lucas Leme Cardoso Ferreira**, do cargo de Auxiliar Adiministrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindos seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal, em 19 de fevereiro de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F1D7-FB4F-BAA1-DF84 e informe o código F1D7-FB4F-BAA1-DF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 080, de 19 de fevereiro de 2.025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Protocolo n° 1.422/2025, da servidora abaixo identificada, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 18 de fevereiro de 2.025,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Silvana Antunes de Lima**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 19 de fevereiro de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6CB5-912F-1C2C-6665 e informe o código 6CB5-912F-1C2C-6665

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 081, de 19 de fevereiro de 2.025.

Dispõe sobre eliminação de candidato do Concurso Público nº.01/2019.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº.01/2019, realizada através da Portaria nº.43/2025, devidamente publicada no Diário Oficial;

Considerando o disposto no Item 8.6 do Edital do Concurso, dispondo acerca da necessidade de realização de exame médico admissional;

Considerando o despacho 28 no memorando 087/2025, da Diretora de Pessoal, informando sobre a reprovação do candidato abaixo identificado em exame médico admissional;

Considerando o disposto no item 7.3.3 do Edital do Concurso, dispondo que o candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do cargo, será eliminado do Concurso Público;

Por fim, considerando o disposto no Item 7.1.3 do Edital do Concurso;

Isto posto, com fulcro no princípio da Legaldiade, esculpido no Art.37 da Constituição Federal/88 e da vinculação ao Edital,

R E S O L V E:

Art. 1º Eliminar o candidato abaixo, em virtude de reprovação em exame médico admissional:

Class.	Nome	Cargo
092º	Ubiratã Emerson Portes	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 19 de fevereiro de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0488-AE7D-C462-ECD0 e informe o código 0488-AE7D-C462-ECD0

Licitações e Contratos

Extrato

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 08/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a aquisição de peças para manutenção do Servidor do Paço Municipal. Abre-se prazo de Início as 09:00min do dia 20/02/2025. Término as 09h00min do dia 23/02/2025 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....